



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº. 264 /2021

Cria no âmbito da Secretaria de Saúde do município de Maracanaú, o Programa Municipal de controle e tratamento da Psoríase, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º. Será criado através deste Projeto, o programa municipal de tratamento e controle da Psoríase.


Art. 2º. A secretaria de Saúde criará, através do seu corpo técnico, as condições necessárias para execução do referido programa.

Art. 3º. Para o fiel cumprimento deste projeto, será utilizado profissionais dermatologista e psicólogo devidamente treinados para esta finalidade.

Art. 4º. A secretaria de Saúde garantirá os medicamentos necessários para o bom funcionamento do programa, com os protocolos devidamente estabelecidos.

Art. 5º. Este Projeto de Indicação terá seus efeitos legais, logo após sua transformação em Lei, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 05 de outubro de 2021.


José Patriarca Neto
Vereador – PSDB



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

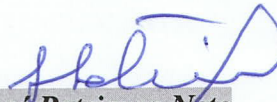
A psoríase é uma doença auto-imune de alta prevalência na nossa população, cujos fatores emocionais, exercem papel importante nas exacerbações das crises de recidivas.

Sem dúvida, a pele é a parte do nosso corpo que mais sofre com esta doença, cujos sintomas principais são: Lesões escamativas e pruriginosas espalhadas por todo corpo.

Esta doença causa dano muito grande para as pessoas, que as têm, em especial aquelas que trabalham no sol, haja vista a piora acentuada dos sintomas com o calor e com os raios solares.

É necessário a inclusão do psicólogo no acompanhamento destes pacientes, devido a influência dos fatores emocionais nesta patologia.

O município de Maracanaú através da secretaria de saúde, utilizará seus profissionais já existentes, necessitando apenas de algum tipo de remanejamento.


José Patriarca Neto
Vereador – PSDB